



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
CONSELHO COLEGIADO



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO COLEGIADO**

1 Às dezesseis horas do dia oito de abril de dois mil e vinte e três iniciou-se a reunião ordinária  
2 do Conselho Colegiado do Curso de Graduação em Química do campus “Professor Alberto  
3 Carvalho”, da Universidade Federal de Sergipe (UFS), no município de Itabaiana – Sergipe,  
4 com a presença dos Conselheiros Fábio Lima Santos, Heloísa de Mello, Ivy Calandrelli Nobre,  
5 Jane de Jesus da Silveira Moreira, João Paulo Mendonça Lima, Luciano Evangelista Fraga,  
6 Marcelo Leite dos Santos, Nirly Araújo dos Reis e Renata Cristina Kiatkoski Kaminski.  
7 Presentes, também, as representantes discentes Adrielle Silva dos Santos e Crislaine  
8 Nascimento Sousa, bem como a docente Valéria Priscila de Barros, como convidada, sob  
9 presidência do professor Moacir dos Santos Andrade. Ausentes, justificadamente, as  
10 Conselheiras e Renata Cristina Kiatkoski Kaminski. O Senhor Presidente saudou os membros  
11 do Conselho e pôs em apreciação a pauta, que foi aprovada por unanimidade sem alterações.  
12 Assim, foram discutidos os seguintes itens de pauta: 1) Informes; 2) Apreciação da Ata da 3ª  
13 Reunião Ordinária (2023) deste Conselho Colegiado; 3) Aprovação do Relatório Analítico de  
14 Desempenho 2022.1; 4) Alteração na composição do NDE do Curso de Química Licenciatura;  
15 5) Alteração na composição do Conselho Colegiado do Curso de Química Licenciatura; 6)  
16 Alteração na composição da Comissão de Estágios do Departamento de Química/DQCI; 7)  
17 Apreciação do “*Ad referendum*” da autorização da Banca de Trabalho de Conclusão de Curso do  
18 discente Ronald Gabriel Silva Santana; 8) Apreciação do “*Ad referendum*” da autorização da  
19 Banca de Trabalho de Conclusão de Curso da discente Marilene dos Santos; 9) Apreciação da  
20 Banca de Trabalho de Conclusão de Curso do discente Evanilson Lima de Andrade; 10)  
21 Inclusão do Prof. Me. Filipe da Silva Oliveira como Co Orientador dos Trabalhos de Conclusão  
22 de Curso das discentes Maria Itamara dos Santos e Adrielle Silva dos Santos; 11) Apreciação  
23 do parecer do processo 23113.016783/2023-76 do discente Evanilson Lima de Andrade  
24 referente às atividades complementares. Relator: Prof. Moacir; 12) Apreciação do parecer do  
25 processo 23113.016784/2023-11 do discente Evanilson Lima de Andrade referente às  
26 atividades de optativas de extensão. Relator: Prof. Moacir; 13) Alteração da ementa do  
27 componente curricular obrigatório QUII0146 QUIMIOMETRIA e carga horária (de 60H  
28 teórica para 45H teórica e 15H Extensão); 14) Criação do componente curricular optativo  
29 QUIIxxxx INTRODUÇÃO À ANÁLISE EXPLORATÓRIA DE DADOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
CONSELHO COLEGIADO



30 MULTIVARIADOS 60H e aprovação de ementário: ementa, carga horária e referências; 15.  
31 Criação do componente curricular optativo QUIIxxxx INTRODUÇÃO AO  
32 EMPREENDEDORISMO EM QUÍMICA 60H e aprovação de ementário: ementa, carga  
33 horária e referências; 16) Apreciação da deliberação “Ad referendum” para a autorização do  
34 projeto de monitoria “2023 - Monitoria Para O Ensino de Química Orgânica”; 17) O que  
35 ocorrer. **Primeiro item de pauta: Informes.** O Conselheiro João Paulo Mendonça Lima  
36 informou que a I Competição de Experimentos Químicos do Agreste de Sergipe e a Feira de  
37 Ciências do Agreste de Sergipe 2023 (FECASE 2023) ocorrerão no dia 17 de novembro de  
38 2023 e que já solicitou ao campus Professor Alberto Carvalho a utilização dos espaços. O  
39 Conselheiro João Paulo destacou ter verificado as datas de realização da Semana Acadêmica  
40 (SEMAC) e indicou ser inviável a realização dos eventos simultaneamente. Ainda com a  
41 palavra, o Conselheiro João Paulo informou que seis professores estão na comissão de  
42 organização do evento e indicou que ainda não foi possível a realização de reunião, mas irá  
43 agendar uma para a primeira semana de aulas do semestre 2023/1 e que irá conversar  
44 individualmente com alguns professores antes do recesso para organizar uma atividade. O  
45 Conselheiro João Paulo informou também que ao longo da semana seriam divulgados cartazes  
46 de divulgação de oficinas de experimentos que serão realizadas e indicou que no dia 19 de maio  
47 será realizada oficina nos laboratórios didáticos do DQCI para alunos de São Domingos. O  
48 Conselheiro João Paulo destacou que o evento desse ano será maior que o do ano anterior e que  
49 o convite de colaboração continua aberto aos demais professores que queiram somar-se. O  
50 Senhor Presidente informou que as notas devem ser consolidadas no dia 15 de maio de 2023,  
51 de acordo com ofício recebido via SEI. Com a palavra, o Conselheiro Marcelo Leite dos Santos  
52 questionou quais discussões têm sido realizadas em instâncias superiores, pois os calendários  
53 estão ficando cada vez mais apertados e indicou que tal reclamação deve ser levada às  
54 coordenações de curso e ao Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE). O  
55 Senhor Presidente sugeriu que seja apresentada comunicação formal via SEI, esclarecendo que  
56 o tema já foi apresentado em reunião e não houve mudanças. Com a palavra, o Conselheiro  
57 João Paulo Mendonça Lima destacou ter sido enviada reclamação pela Associação dos  
58 Docentes da Universidade Federal de Sergipe (ADUFS) e indicou que a sistemática do  
59 calendário prejudica os estagiários da área de Licenciaturas, devido à diferença em relação ao  
60 calendário das escolas. Segundo item de pauta: Apreciação da Ata da 3ª Reunião Ordinária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
CONSELHO COLEGIADO



61 (2023) deste Conselho Colegiado. O Senhor Presidente, o professor Moacir dos Santos  
62 Andrade, esclareceu que foi dada a oportunidade para que os Conselheiros se manifestassem  
63 sobre alterações à ata, as quais foram registradas e documentadas. Em seguida, foi aberto espaço  
64 para discussão. Não havendo discussão, submeteu-se a ata da 3ª reunião à votação. Decisão: o  
65 Conselho de forma unânime, aprovou a ata. **Terceiro item de pauta: Aprovação do Relatório**  
66 **Analítico de Desempenho 2022.1.** O Senhor Presidente afirmou que o relatório foi discutido  
67 na última reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e foi compartilhado com os docentes  
68 e Conselheiros. Ato contínuo, o Senhor Presidente pôs o item em discussão. Não havendo  
69 discussão, o relatório analítico de desempenho 2022/1 foi submetido à votação. Decisão: o  
70 Conselho, à unanimidade, aprovou o relatório. **Quarto item de pauta: Alteração na**  
71 **composição do NDE do Curso de Química Licenciatura.** O Senhor Presidente indicou que o  
72 item foi sugerido pela Conselheira Nirly Araújo do Reis, passando-lhe a palavra. A Conselheira  
73 Nirly indicou esclareceu que, devido às suas atividades na pós-graduação, solicitou sua retirada  
74 de algumas comissões das quais faz parte, a exemplo do NDE. Com a palavra, o Conselheiro  
75 João Paulo destacou a importância de que aqueles que atualmente fazem parte do NDE, mas  
76 estão sem disponibilidade de tempo, solicitem sua retirada do núcleo a fim de não prejudicar o  
77 quórum. Ato contínuo, o Senhor Presidente apresentou a relação atual e membros do NDE:  
78 Prof. Dr. João Paulo Mendonça Lima (presidente), Profª. Drª. Heloisa de Mello, Profª. Drª. Ivy  
79 Calandrelli Nobre, Profª. Drª. Jane de Jesus da Silveira Moreira, Prof. Dr. Marcelo Leite dos  
80 Santos, Prof. Dr. Moacir dos Santos Andrade, Profª. Msc. Nirly Araújo dos Reis e Profª. Drª.  
81 Valéria Priscila de Barros. Em sequência, o Senhor Presidente pôs em votação a retificação do  
82 NDE com a saída da docente Nirly Araújo dos Reis. Decisão: O Conselho, à unanimidade,  
83 aprovou a alteração da composição do NDE. Ato contínuo, o Senhor Presidente abriu espaço  
84 aos que desejassem se manifestar quanto ao interesse de se retirar ou de ser incluído no NDE.  
85 Não havendo nenhuma manifestação, o Senhor Presidente apresentou a nova composição do  
86 NDE: Prof. Dr. João Paulo Mendonça Lima (presidente), Profª. Drª. Heloisa de Mello, Profª.  
87 Drª. Ivy Calandrelli Nobre, Profª. Drª. Jane de Jesus da Silveira Moreira, Prof. Dr. Marcelo Leite  
88 dos Santos, Prof. Dr. Moacir dos Santos Andrade e Profª. Drª. Valéria Priscila de Barros.  
89 **Quinto item de pauta: Alteração na composição do Conselho Colegiado do Curso de**  
90 **Química Licenciatura.** O Senhor Presidente indicou que o item foi sugerido pela Conselheira  
91 Nirly Araújo do Reis, à qual passou a palavra. A Conselheira Nirly afirmou que, conforme



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
CONSELHO COLEGIADO



informado anteriormente, pretende se dedicar às atividades da pós-graduação e destacou que, com a sua saída, a área de ensino ainda terá representação no Conselho com a permanência do Conselheiro João Paulo Mendonça Lima. Retomando a palavra, o Senhor Presidente esclareceu que, com a saída da docente Nirly, será necessária a indicação de um outro professor para o Conselho, tendo em vista que as normas acadêmicas estabelecem que o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, com base em sua carga horária, deve ser composto por no mínimo 9 docentes. O Senhor Presidente indicou que a única que ainda não faz parte é a professora Valéria Priscila de Barros. A docente Valéria manifestou-se favoravelmente à sua inclusão no Conselho Colegiado. Ato contínuo, o Senhor Presidente pôs em votação a alteração do Conselho Colegiado, com a saída da docente Nirly Araújo dos Reis e a inclusão da docente Valéria Priscila de Barros. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou a alteração da composição do Conselho Colegiado do Curso de Química Licenciatura. **Sexto item de pauta: Alteração na composição da Comissão de Estágios do Departamento de Química/DQCI.** O Senhor Presidente informou que o item foi incluído não só devido à solicitação de saída da docente Nirly Araújo dos Reis, mas também pelo fato de a portaria que institui a comissão ter vencido neste mês, e, em seguida, passou a palavra para a docente. A Conselheira Nirly Araújo dos Reis destacou que a comissão de estágio conta com a participação de professores do ensino básico e indicou que não tem sido possível a convocação de reunião. Com a palavra, o Senhor Presidente apresentou a atual composição da comissão de estágio: todos os docentes da área de ensino; um docente do núcleo básico com um, que atualmente é o professor Luciano Evangelista Fraga, tendo como suplente o docente Marcelo Leite dos Santos; um supervisor técnico, que atualmente é a professora Maria Camila Lima Brito de Jesus, tendo o professor Danilo Oliveira Santos como suplente; um representante discente, atualmente Rodrigo Alves dos Santos, tendo Maria Itamara dos Santos como suplente; e o coordenador no curso, o professor Moacir dos Santos Andrade. O Senhor Presidente indicou o Conselheiro João Paulo Mendonça Lima como possível escolha para a coordenação da comissão. Com a palavra, o Conselheiro João Paulo afirmou que, atualmente, desempenha as funções de Presidente do NDE e de coordenador da Comissão de TCC e sugeriu que a professora Edinéia Tavares Lopes, que está retornando de licença, assuma a coordenação da comissão. Com a palavra, o Conselheiro Luciano Evangelista Fraga questionou se é exigido pelas normas que o coordenador da comissão seja da área de ensino. Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que as normas acadêmicas determinam que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
CONSELHO COLEGIADO



o coordenador da comissão deve ser um dos professores responsáveis por um dos componentes curriculares de estágio. O Senhor Presidente sugeriu que o ponto seja discutido novamente na 5ª reunião, após consulta com os possíveis membros que irão compor e coordenar a comissão. Os demais conselheiros concordaram com o adiamento da alteração da comissão de estágio.

**Sétimo item de pauta: Apreciação do “Ad referendum” da autorização da Banca de Trabalho de Conclusão de Curso do discente Ronald Gabriel Silva Santana.** O Senhor Presidente esclareceu que o *Ad referendum* autorizou a banca, composta pelos professores Moacir dos Santos Andrade e Jane de Jesus da Silveira Moreira, tendo como orientador o professor Luciano Evangelista Fragas. A defesa antecedeu a reunião e por isso a autorização se deu por *Ad referendum*. Com a palavra, o Conselheiro Luciano Evangelista Fraga indicou que a defesa foi realizada no dia 27 de maio, na qual o aluno obteve sucesso. O Conselheiro João Paulo Mendonça Lima sugeriu que o trabalho seja enviado ao departamento para publicação no site. Ato contínuo, o *Ad referendum* foi submetido a votação. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou do *Ad referendum* da autorização da banca de Trabalho de Conclusão de Curso do discente Ronald Gabriel Silva Santana.

**Oitavo item de pauta: Apreciação do “Ad referedum” da autorização da Banca de Trabalho de Conclusão de Curso da discente Marilene dos Santos.** O Senhor Presidente esclareceu que o *Ad referendum* autorizou a banca, composta pelos professores Edna Da Silva Machado Rodrigues e Filipe Silva de Oliveira, tendo como orientadora a professora Ivy Calandrelli Nobre, à qual passou a palavra. A Conselheira Ivy indicou que a defesa ocorreu no dia 27 de maio, na qual a aluna obteve sucesso. Ato contínuo, o Senhor Presidente abriu espaço para discussão. Não havendo discussão, o *Ad referendum* foi submetido à votação. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou o *Ad referendum* da autorização da Banca de Trabalho de Conclusão de Curso da discente Marilene dos Santos.

**Nono item de pauta: Apreciação da Banca de Trabalho de Conclusão de Curso do discente Evanilson Lima de Andrade.** O Senhor Presidente indicou que a defesa ocorrerá no dia 12 de maio de 2023 e que o trabalho tem como orientadora a professora Heloisa de Mello, para a qual passou a palavra. A Conselheira Heloisa de Mello informou que o discente Evanilson retomou a atividade de TCC após a mentoria com o Conselheiro Marcelo Leite dos Santos. A Conselheira Heloisa informou ainda que a defesa ocorrerá no dia 12 de maio às 14h30 e que a banca será composta pelos professores João Paulo Mendonça Lima e Moacir dos Santos Andrade. Ato contínuo, o Senhor Presidente abriu espaço para discussão. Não havendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
CONSELHO COLEGIADO



discussão, o item foi submetido à votação. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou a banca de Trabalho de Conclusão de Curso do discente Evanilson Lima de Andrade. **Décimo item de pauta: Inclusão do Prof. Me. Filipe da Silva Oliveira como Co Orientador dos Trabalhos de Conclusão de Curso das discentes Maria Itamara dos Santos e Adrielle Silva dos Santos.** O Senhor Presidente esclareceu que o item foi solicitado pelo Conselheiro Luciano Evangelista Fraga, ao qual passou a palavra. O Conselheiro Luciano indicou que, em conversa com o professor Filipe da Silva Oliveira e com as discentes Maria Itamara dos Santos e Adrielle Silva dos Santos, notou-se que o professor Filipe poderia continuar contribuindo com a elaboração do trabalho. O Conselheiro Luciano assinalou ainda que a inclusão do coorientador está de acordo com as normas acadêmicas. Ato contínuo, o Senhor Presidente abriu espaço para discussão. Com a palavra, o Conselheiro João Paulo Mendonça Lima destacou a importância da defesa dos projetos de pesquisa, conforme vem ocorrendo, e indicou ser notável a melhoria da qualidade dos TCC. Em sequência, o item foi submetido à votação. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou a inclusão do Prof. Me. Filipe da Silva Oliveira como coorientador dos Trabalhos de Conclusão de Curso das discentes Maria Itamara dos Santos e Adrielle Silva dos Santos. **Décimo primeiro item de pauta: Apreciação do parecer do processo 23113.016783/2023-76 do discente Evanilson Lima de Andrade referente às atividades complementares. Relator: Prof. Moacir.** O Senhor Presidente, o professor Moacir dos Santos Andrade, indicou que o processo teve ele próprio como relator. O Senhor Presidente informou que o processo estava bem estruturado e que o discente desenvolveu muitas atividades ao longo da graduação e, por isso, alegou parecer favorável, **lê-se o parecer:** “Eu, Prof. Dr. Moacir dos Santos Andrade, sou de parecer favorável ao requerimento da discente Evanilson Lima de Andrade, matrícula 201700058084, referente à integralização curricular das atividades complementares, de acordo com o Anexo VI da resolução Nº 27/2020/CONEPE.” Ato contínuo, foi aberto espaço para discussão. Não havendo discussão, o item foi submetido à votação. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou parecer do processo 23113.016783/2023-76. **Décimo segundo item de pauta: Apreciação do parecer do processo 23113.016784/2023-11 do discente Evanilson Lima de Andrade referente às atividades de optativas de extensão. Relator: Prof. Moacir.** O Senhor Presidente, o professor Moacir dos Santos Andrade, indicou que o processo teve ele próprio como relator. O Senhor Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
CONSELHO COLEGIADO



informou que o discente necessita de 30 horas de optativa de extensão e que o aluno participou em comissões de eventos e apresentou vários trabalhos em eventos de extensão, contando com diversos certificados. Por essa razão, o Senhor Presidente, relator do processo, apresentou parecer favorável, **lê-se o parecer:** “Eu, Prof. Dr. Moacir dos Santos Andrade, sou de parecer favorável ao requerimento do discente Evanilson Lima de Andrade matrícula 201700058084, e indico o aproveitamento de 45 horas de atividade de extensão do grupo de optativas (QUII0158 – 45 h) como componente curricular complementar de acordo com o Anexo III da resolução Nº 27/2020/CONEPE.” Ato contínuo, foi aberto espaço para discussão. Não havendo discussão, o item foi submetido à votação. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou parecer do processo 23113.016784/2023-11. Com a palavra, o Conselheiro Marcelo Leite dos Santos destacou que a atividade de mentoria é trabalhosa e que número de três alunos é alto, tendo em vista o tempo e energia necessários devido aos problemas trazidos por cada aluno. O Conselheiro Marcelo mencionou que, no entanto, o processo de mentoria é extremamente necessário e apontou o discente Evanilson como um dos alunos que aproveitaram bem a iniciativa, indicando ser necessária uma discussão em grupo sobre a mentoria. Os demais Conselheiros concordaram com a necessidade de uma discussão em grupo e reforçaram a necessidade de seleção de grupo alvo para a mentoria. O Senhor Presidente indicou que alguns alunos estão sentindo a necessidade de serem mentorados e informou que estará atendendo os alunos sobre questões referentes às matrículas na semana seguinte. **Décimo terceiro item de pauta: Alteração da ementa do componente curricular obrigatório QUII0146 QUIMIOMETRIA e carga horária (de 60H teórica para 45H teórica e 15H Extensão).** O Senhor Presidente informou que foi realizada discussão prévia em reunião do NDE, na qual concluiu-se que a pauta poderia ser levada ao Colegiado, e que o item foi solicitado pelo Conselheiro Marcelo Leite dos Santos, ao qual passou a palavra. O Conselheiro Marcelo Leite dos Santos informou que a ementa atual da disciplina Quimiometria inclui a análise de dados multivariados, tema que vem sendo trabalhado de maneira simplificada, na forma de seminários, com o intuito de mostrar que existem essas técnicas, mas o conteúdo acaba não sendo bem aproveitado pelos alunos. O Conselheiro Marcelo indicou que, por esse motivo, acha pertinente que o trabalho inicial em Quimiometria seja mais voltado para organização de dados, construção de tabelas e gráficos, correlação e regressão, distribuições e outros tópicos. O Conselheiro Marcelo indicou que vem sendo realizado projeto de aplicação e há uma



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
CONSELHO COLEGIADO**



perspectiva de que essa parte da disciplina seja computada como carga horária de extensão. Em seguida, o Conselheiro Marcelo indicou que o ementário da disciplina já foi enviado aos Conselheiros. Com a palavra, o Conselheiro João Paulo Mendonça Lima indicou que desde a publicação do último Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química (PPC) houve algumas mudanças e sugeriu que seja realizada atualização de arquivo de controle de alterações, com o objetivo de facilitar a elaboração de um novo PPC. O Conselheiro Luciano Evangelista Fraga sugeriu que sejam disponibilizadas aos alunos complementos da resolução que estabeleceu o PPC. O Conselheiro Marcelo Leite dos Santos indicou não concordar com a proposta, sugerindo que haja um documento único atualizado. Seguiu-se breve discussão sobre qual das opções seria viável e legal, tendo como parâmetro as normativas institucionais, ao fim da qual, o Senhor Presidente informou que realizaria consulta sobre o procedimento adequado.

Em sequência, o item foi submetido à votação. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou a alteração da ementa e carga horária do componente curricular obrigatório Quimiometria (QUII0146). **Décimo quarto item de pauta: Criação do componente curricular optativo QUIIxxxx INTRODUÇÃO À ANÁLISE EXPLORATÓRIA DE DADOS MULTIVARIADOS 60H e aprovação de ementário: ementa, carga horária e referências.**

O Senhor Presidente informou que o tema foi discutido em reunião de NDE e que foi solicitado pelo Conselheiro Marcelo Leite dos Santos, ao qual passou a palavra. O Conselheiro Marcelo indicou que os elementos retirados da disciplina Quimiometria são importantes para a formação do aluno e, por isso, sugeriu sua migração para uma disciplina optativa. Tal disciplina, de acordo com o Conselheiro Marcelo, seria Introdução à Análise Exploratória de Dados Multivariados, que tem como pré-requisito Quimiometria (QUII0146) e referências básicas disponíveis na biblioteca do campus, podendo ser dimensionada para um número menor de alunos, tendo em vista ser optativa e necessitar de laboratório de informática. Questionado se a disciplina seria ofertada no semestre letivo de 2023/1, o Conselheiro Marcelo respondeu não ser possível a oferta, devido aos trâmites burocráticos envolvidos. Em breve discussão, os Conselheiros destacaram a importância da criação de disciplinas com nomenclatura e ementa próprias. Em seguida, o item foi submetido à votação. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou a criação do componente curricular optativo Introdução à Análise Exploratória de Dados Multivariados (60h) e respectivo ementário. **Décimo quinto item de pauta: Criação do**

| <b>componente</b> | <b>curricular</b> | <b>optativo</b> | <b>QUIIxxxx</b> | <b>INTRODUÇÃO</b> | <b>AO</b> |
|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|-----------|
|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|-----------|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
CONSELHO COLEGIADO



246 **EMPREENDEDORISMO EM QUÍMICA 60H e aprovação de ementário: ementa, carga**  
247 **horária e referências.** O Senhor Presidente indicou que o item foi discutido no NDE e proposto  
248 na reunião do Colegiado pelo Conselheiro Marcelo Leite dos Santos, ao qual passou a palavra.  
249 O Conselheiro Marcelo destacou que as atividades relacionadas à disciplina proposta têm  
250 ocorrido na disciplina Tópicos Especiais em Físico-Química II, em que foi possível criar um  
251 ecossistema para trabalhar o empreendedorismo voltado ao curso de Química Licenciatura. O  
252 Conselheiro Marcelo pontuou que a proposta é de uma disciplina introdutória, pois não é um  
253 tema diretamente relacionado ao curso e, por isto, não poderá ser trabalhado de forma  
254 aprofundada. Em seguida, foi apresentado aos Conselheiros a ementa da disciplina: “Conceitos  
255 básicos de administração. Introdução ao empreendedorismo. Empreendedorismo em Química.  
256 Perfil do profissional Químico. Aspectos motivacionais, éticos e de liderança. Estudos de caso.  
257 Reconhecimento de setores produtivos. Modelagem de negócios. Apresentação em Pitch. As  
258 atividades de extensão serão desenvolvidas nas aulas de campo e nas apresentações dos  
259 modelos de negócios para a comunidade.” O Conselheiro Marcelo indicou que a proposta é de  
260 que a disciplina seja composta por 45 horas teóricas e 15 horas de extensão e que as referências  
261 propostas estão disponíveis na biblioteca do campus. O Conselheiro Marcelo destacou a  
262 importância de aproximações com especialistas da área e assinalou que a própria universidade  
263 dispõe de editais relativos à inovação, indicando ainda a possibilidade de uma criação de uma  
264 disciplina relativa à prototipagem futuramente. Os demais Conselheiros parabenizaram o  
265 professor Marcelo pelos trabalhos desenvolvidos na disciplina Tópicos Especiais em Físico-  
266 Química II e pela proposta de disciplina voltada especificamente para empreendedorismo. Ato  
267 contínuo, o item foi submetido à votação. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou a  
268 criação do componente curricular optativo Introdução ao Empreendedorismo em Química (60h)  
269 e respectivo ementário. **Décimo sexto item de pauta: Apreciação da deliberação “Ad**  
270 **referendum” para a autorização do projeto de monitoria “2023 - Monitoria Para O Ensino**  
271 **de Química Orgânica”.** O Senhor Presidente, o professor Moacir dos Santos Andrade, indicou  
272 que ele próprio submeteu projeto ao edital, que esteve aberto até o dia 04 de maio e foi  
273 necessária a aprovação por *Ad Referendum*, pois não haveria tempo de aprovação em reunião  
274 do Conselho, e em seguida, abriu espaço para discussão. Com a palavra, o Conselheiro Marcelo  
275 Leite dos Santos indicou ter observado que a monitoria não tem funcionado bem e sugeriu  
276 posterior discussão. A Conselheira Ivy Calandrelli Nobre afirmou concordar com a observação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
CONSELHO COLEGIADO



277 do Conselheiro Marcelo e apontou como possível justificativa a existência de outros projetos  
278 com bolsas no departamento, os quais os alunos priorizam. O Conselheiro Luciano Evangelista  
279 Fraga sugeriu conversa com alunos para entender os motivos do desinteresse deles e indicou  
280 possível desconhecimento por parte dos discentes sobre a possibilidade de aproveitar as horas  
281 da monitoria como carga horária optativa. Em seguida, o item foi submetido à votação. Decisão:  
282 O Conselho, à unanimidade, aprovou o “*Ad referendum*” para a autorização do projeto de  
283 monitoria “2023 - Monitoria para o Ensino de Química Orgânica. **Décimo sétimo item de**  
284 **pauta: O que ocorrer.** O Conselheiro João Paulo Mendonça Lima informou sobre discussões  
285 junto ao Ministério da Educação (MEC) sobre a possibilidade de revogação das diretrizes de  
286 2019 relativas à Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação  
287 Básica (BNC-Formação), indicando que para a universidade será benéfico e menos impactante  
288 do que a revogação da reforma do ensino médio, tendo em vista que muitas escolas já  
289 implementaram alterações. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho, o Professor  
290 Moacir dos Santos Andrade, agradeceu aos demais pelo comparecimento, declarando encerrada  
291 a reunião às dezessete horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Luana Alves da Silva, lavrei  
292 a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Campus “Prof. Alberto  
293 Carvalho”, oito de maio de dois mil e vinte e três.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
CONSELHO COLEGIADO**



---

**MOACIR DOS SANTOS ANDRADE**  
Presidente do Conselho

---

**Heloisa de Mello**  
Conselheira

---

**Ivy Calandrelli Nobre**  
Conselheira

---

**Jane de Jesus da Silveira Moreira**  
Conselheira

---

**João Paulo Mendonça Lima**  
Conselheiro

---

**Luciano Evangelista Fraga**  
Conselheiro

---

**Marcelo Leite dos Santos**  
Conselheiro

---

**Renata Cristina Kiatkoski Kaminski**  
Conselheira

---

**Fábio Lima Santos**  
Conselheiro

---

**Adrielle Silva dos Santos**  
Conselheira (Discente)

---

**Crislaine Nascimento Sousa**  
Conselheira (Discente)

---

**Valéria de Aniz Santos**  
Conselheira (Discente)